



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 023/ 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e ainda

CONSIDERANDO os princípios orientadores e regentes da Administração Pública, encartados no *caput* do Art. 37, da Carta Política do Brasil, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 67 da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, que materializa a figura do Fiscal de Contrato para acompanhamento, supervisão e fiscalização dos negócios públicos;

CONSIDERANDO que em deferência ao princípio do interesse público, a Administração Pública tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, não cabendo, por isso mesmo, juízo de conveniência e oportunidade para adoção da medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Karine Barboza da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Ordem – CC-9, portadora do CPF: 079.***.033-**, para o exercício da função de Fiscal dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Beberibe, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta exaço dos objetos e cláusulas contratuais firmados.

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato não garante a percepção de gratificação, prêmio, adicional ou quaisquer outras vantagens, sendo o seu encargo decorrente do *múnus* público, integrantes do elenco dos compromissos dos agentes públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação

Publicado em 02/01/2023

Referente a Designação de servidora para o exercício da função de fiscal de contrato

Servidor Matrícula nº 200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de janeiro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de janeiro de 2023.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

www.câmara.mg.gov.br
Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.câmara.mg.gov.br
Câmara Municipal de
BEBERIBE

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA Nº 023, DE 02 DE
JANEIRO DE 2023, que "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO DE
BEBERIBE", foi devidamente publicada por afixação no site da Câmara Municipal de
Bebberibe, na data de 02 de janeiro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Bebberibe, 02 de janeiro de 2023.

Antônio Junior Paiva da França
Diretor Financeiro